

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024.
(Do Poder Executivo)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços
- IBS, a Contribuição Social sobre Bens
e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo -
IS e dá outras providências.

Apresentação: 10/07/2024 12:39:42.493 - PLEN
EMP 678 => PLP 68/2024
EMP n.678

EMENDA DE PLENÁRIO Nº , 2024
(Do Sr Beto Preto)

Dê-se ao artigo 229 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 68,
de 2024 a seguinte redação com a supressão parcial do § 4º:

CAPÍTULO III
DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 229.....

§ 4º Entende-se por corresponsabilidade cedida de que trata o § 2º a
disponibilização de serviços por uma operadora aos beneficiários de outra.

JUSTIFICAÇÃO

Corresponsabilidade.

Para simplificação e uniformidade com o restante do texto, tendo em
vista as múltiplas formas de contratos entre operadoras de planos de saúde,
objetivando viabilizar o atendimento do usuário, sugere-se a retirada do trecho que
menciona a assunção de risco.

Sala das Sessões, em de de 2024.





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Beto Preto)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Dê-se ao artigo 229 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 a seguinte redação com a supressão parcial do § 4º:

Assinaram eletronicamente o documento CD243906733300, nesta ordem:

- 1 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 2 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

